REQUERIMENTO APROVADO
34ª SESSÃO
DATA 19/10/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº. 479/2021

Desde 1993, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o PROERD, desenvolve diversas ações preventivas contra as drogas e a violência junto aos alunos das escolas de ensino fundamental e médio pertencentes ao Estado e municípios de São Paulo. O objetivo é educar as crianças e os adolescentes em relação à prevenção do uso e abuso de drogas, por meio de ações de orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, sejam elas lícitas ou ilícitas.

O PROERD desenvolve um conjunto de ações preventivas contra as drogas e a violência, apoiando iniciativas com a família, estudantes e professores, sendo aplicado aos alunos de forma dinâmica e divertida, além de oferecer várias atividades interativas.

Em outubro de 2019 foi instituída a Lei nº 17.171, que determina que todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado de São Paulo apresentem aos seus alunos, **ao menos uma vez no ano letivo**, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd.

Com a suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia da Covid-19, alguns municípios paulistas adaptaram os encontros e as ações do PROERD, que também passaram a serem realizadas de forma virtual. Na cidade de Presidente Prudente, por exemplo, os 'encontros' do Proerd estão sendo realizados por meio de aplicativos de comunicação utilizados pelas escolas daquela região.

Desta forma, diante ao exposto é que **REQUEIRO** à mesa ouvido o douto plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja enviada cópia desta propositura a senhora **Prefeita Municipal Eng. RAQUEL**

AUXILIADORA CHINI, bem como ao Comandante do 45° batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que responda os seguintes questionamentos:

1- Quando foi formada a última turma pelo projeto Proerd em Praia Grande?

2- Quais as escolas foram contempladas com tal projeto?

3- Qual foi o procedimento adotado para a execução deste projeto durante a Pandemia?

4- Existe estudos e previsão de retorno das ações de tal projeto, com base na Lei Estadual Nº 17.171/19?

5- Em caso negativo, indico que seja realizado estudos para que seja viabilizado o retorno do Proerd em paralelo ao retorno das aulas presenciais em nosso município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de outubro de 2021.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(Marcio Alemão)
Vereador